

POTÊNCIAS EMERGENTES E MULTILATERALISMO INCLUSIVO: REPENSANDO A GOVERNANÇA GLOBAL NO SÉCULO XXI

EMERGING POWERS AND INCLUSIVE MULTILATERALISM: RETHINKING GLOBAL GOVERNANCE IN THE 21ST CENTURY XXI

POTENCIAS EMERGENTES Y MULTILATERALISMO INCLUSIVO: RECONSIDERANDO LA GOBERNANZA GLOBAL EN EL SIGLO XX

Aluísio Viveiros Camargo¹
Antônio Nascimento Junior²

Resumo - Este artigo investiga se e como as potências emergentes exercem influência sobre a reconfiguração da governança global, tomando o G20 como arena privilegiada de observação. A partir do referencial da governança global e do policentrismo, e mediante análise documental qualitativa das declarações de líderes do G20 entre 2008 e 2024, examinam-se três dimensões: a representatividade e a composição do foro; a agenda de desenvolvimento e as assimetrias entre Norte e Sul globais; e a reforma da arquitetura financeira internacional. Os resultados indicam que a influência dos emergentes é real, porém incremental: materializou-se na elevação do G20 a principal foro de cooperação econômica internacional, na admissão da União Africana e na inscrição de agendas de desenvolvimento e de tributação progressiva, mas permanece limitada pela estagnação das reformas de cotas e de governança nas instituições de Bretton Woods. O padrão decrescente de influência é explicado pelo custo diferencial que cada dimensão impõe às potências estabelecidas: ampliar a mesa e inscrever temas preserva o poder decisório dos incumbentes; redistribuir cotas e votos, não. Propõe-se, assim, o multilateralismo inclusivo como variável gradual e multidimensional, e conclui-se que sua construção depende da conversão de vitórias de agenda em mudanças institucionais vinculantes.

Palavras-chave: Governança global; potências emergentes; G20; multilateralismo; policentrismo.

Abstract - This article investigates whether and how emerging powers influence the reconfiguration of global governance, taking the G20 as a privileged arena of observation. Drawing on global governance and polycentricity scholarship, and through qualitative documentary analysis of G20 leaders' declarations between 2008 and 2024, it examines three dimensions: the forum's representativeness and composition; the development agenda and North-South asymmetries; and the reform of the international financial architecture. The findings indicate that the influence of emerging powers is real but incremental: it has materialized in the elevation of the G20 to the premier forum for international economic cooperation, in the admission of the African Union, and in the inscription of development and progressive taxation agendas, yet it remains constrained by the stagnation of quota and governance reforms in the Bretton Woods institutions. This decreasing pattern of influence is explained by the differential cost each dimension imposes on established powers: enlarging the table and inscribing agendas preserves incumbents' decision-making power, whereas redistributing quotas and votes does not. Inclusive multilateralism is therefore proposed as a gradual, multidimensional variable, and the article concludes that its construction depends on converting agenda victories into binding institutional change.

Keywords: global governance; emerging powers; G20; multilateralism; polycentricity.

Resumen - Este artículo investiga si las potencias emergentes ejercen influencia en la reconfiguración de la gobernanza global y de qué manera lo hacen, tomando al G20 como arena privilegiada de observación. A partir del marco teórico de la gobernanza global y del policentrismo, y mediante un análisis documental cualitativo de las declaraciones de líderes del G20 entre 2008 y 2024, se examinan tres dimensiones: la representatividad y composición del foro; la agenda de desarrollo y las asimetrías entre el Norte y el Sur globales; y la reforma de la arquitectura financiera internacional. Los resultados indican que la influencia de los emergentes es real, pero

¹ Doutorando – Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Universidade de Brasília – E-mail: aluisio.camargo@aluno.unb.br

² PPGE - Programa de Pós Graduação em Economia Universidade de Brasília – E-mail: anjunior@unb.br

incremental: se materializó en la elevación del G20 a principal foro de cooperación económica internacional, en la admisión de la Unión Africana y en la inclusión de agendas de desarrollo y tributación progresiva, aunque permanece limitada por el estancamiento de las reformas de cuotas y gobernanza en las instituciones de Bretton Woods. El patrón decreciente de influencia se explica por el costo diferencial que cada dimensión impone a las potencias establecidas: ampliar la mesa e incluir temas preserva el poder decisorio de los actores dominantes; redistribuir cuotas y votos, no. Se propone, así, el multilateralismo inclusivo como una variable gradual y multidimensional, y se concluye que su construcción depende de la conversión de las victorias en la definición de la agenda en cambios institucionales vinculantes.

Palabras clave: gobernanza global; potencias emergentes; G20; multilateralismo; policentrismo.

1 Introdução

As crises financeiras e geopolíticas do século XXI provocaram uma reavaliação das estruturas tradicionais de governança global, historicamente dominadas por países desenvolvidos (Edgar, 2023; Wade, 2011). Nesse processo, as potências emergentes, sobretudo no âmbito do G20, passaram a defender um multilateralismo mais inclusivo, capaz de incorporar reformas institucionais e de refletir a pluralidade de interesses da comunidade internacional (Fonseca et al., 2022; Thorstensen; Thomazella, 2024). A ascensão de países como China, Índia e Brasil alterou a distribuição de poder no sistema internacional e converteu-se em demanda por um arranjo decisório mais equitativo e representativo (Stuenkel, 2016; Bunde et al., 2025).

O êxito dessas potências na redefinição dos mecanismos de governança global depende, contudo, de reformas em instituições centrais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, estabelecidas no pós-Segunda Guerra Mundial e ainda ancoradas nas hierarquias de poder daquele período (Wade, 2011; Jacobs, 2023). Depende, igualmente, de colaboração sustentada entre os próprios emergentes que, embora compartilhem o interesse na reforma da ordem, possuem preferências heterogêneas e, por vezes, conflitantes, o que torna a construção de confiança condição para a ação coletiva (Flemes, 2009; Sennett, 2012; Duggan et al., 2022).

Diante desse quadro, o presente artigo tem por objetivo central investigar *se e como* as potências emergentes exercem influência sobre a conformação de uma governança global mais inclusiva, tomando o G20 como arena privilegiada de observação. Para responder à pergunta, o estudo combina revisão da literatura de governança global e de policentrismo com análise documental qualitativa das declarações de líderes do G20 no período de 2008 a 2024, organizada em três categorias analíticas: representatividade e composição do foro; agenda de desenvolvimento e assimetrias Norte-Sul; e reforma da arquitetura financeira internacional. A contribuição pretendida é dupla: de um lado, oferecer uma ponte teórica explícita entre a

literatura de descentralização e a de governança policêntrica, frequentemente justapostas sem mediação; de outro, aferir empiricamente, em documentos públicos e verificáveis, a distância entre a retórica reformista dos emergentes e as mudanças institucionais efetivamente materializadas.

O argumento que o artigo desenvolve pode ser antecipado. A influência das potências emergentes é real, porém distribui-se em gradiente decrescente: expressiva na definição de quem participa do foro, substantiva, embora condicionada, na definição do que se discute, e bloqueada na redistribuição de quem decide nas instituições de Bretton Woods. Sustenta-se que esse gradiente reflete o custo diferencial que cada dimensão impõe às potências estabelecidas, pois ampliar a mesa e admitir temas são concessões compatíveis com a preservação do poder decisório, ao passo que redistribuir cotas e votos não o é; e que a resposta dos emergentes ao bloqueio, a construção de opções externas como o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, converte a competição entre centros decisórios em vetor de mudança institucional, em dinâmica propriamente policêntrica.

O artigo está organizado em mais cinco seções, além desta Introdução. A Seção 2 reconstrói os antecedentes históricos, de Bretton Woods à emergência de uma ordem multipolar. A Seção 3 apresenta o referencial teórico, articulando governança global, ascensão dos emergentes e policentrismo. A Seção 4 detalha o método, com a delimitação do corpus documental e das categorias de análise. A Seção 5 apresenta e discute os resultados. As Considerações Finais, na Seção 6, retomam a pergunta de pesquisa, explicitam limitações e indicam uma agenda de investigação futura.

2 Antecedentes: de Bretton Woods à ordem multipolar

A Conferência de Bretton Woods (1944) estabeleceu as bases institucionais do sistema econômico internacional do pós-guerra, com o FMI e o Banco Mundial atuando como pilares da estabilização monetária e da reconstrução. Controladas pelos Estados Unidos e por seus aliados ocidentais, essas instituições refletiam as hierarquias geopolíticas do período e atribuíam poder de voto proporcional às contribuições financeiras, mecanismo que assegurava o controle decisório às economias ricas e marginalizava os países periféricos (Wade, 2011; Jacobs, 2023). O Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), criado em 1947, incentivou a redução de barreiras comerciais, mas preservou assimetrias: as nações em desenvolvimento ocupavam posição secundária em negociações conduzidas pelos países industrializados (Hobsbawm, 1995).

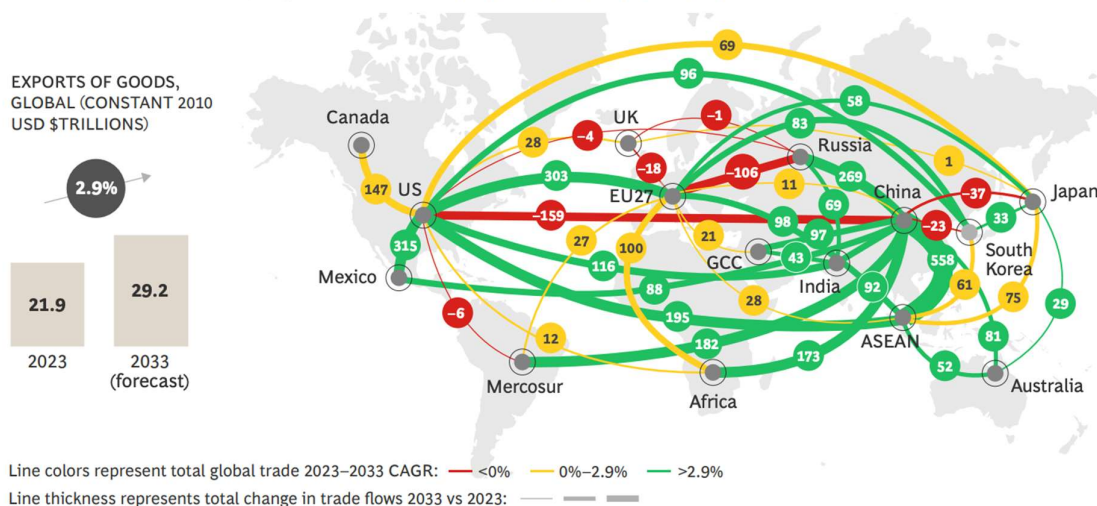
Na análise de Hobsbawm (1995) sobre as políticas econômicas do século XX, o protagonismo norte-americano no apoio à doutrina de livre mercado e à liberalização comercial, justificado pela promessa de crescimento e difusão de investimentos, operou primordialmente em favor das potências hegemônicas, sem contemplar, na mesma medida, as necessidades dos países em desenvolvimento. A crítica fundada nessa disparidade de vantagens abriu caminho para os debates sobre reforma do multilateralismo e para o reconhecimento posterior do G20 como espaço relevante da governança global (Cooper, 2012; Kirton, 2013).

O colapso da União Soviética (1991) inaugurou um interregno unipolar centrado nos Estados Unidos, acompanhado da expansão de políticas de matriz neoliberal. A criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995, simbolizou a aposta na liberalização dos mercados, mas os ganhos da globalização distribuíram-se de modo desigual, aprofundando disparidades econômicas e tensões sociais que alimentariam, décadas depois, o próprio movimento de desglobalização (Gray; Gills, 2016; Baumann, 2022). A expansão econômica das décadas seguintes, entretanto, catalisou a ascensão de atores como China, Índia e Brasil, que passaram a contestar a concentração decisória nas instituições herdadas do pós-guerra e a demandar representação equitativa (Stephen, 2014; Stuenkel, 2016).

A crise financeira global de 2008 constituiu o ponto de inflexão dessa trajetória. A insuficiência do G7 para coordenar a resposta à crise levou à elevação do G20, até então foro de ministros de finanças criado em 1999, ao nível de chefes de Estado e de governo, na Cúpula de Washington (G20, 2008; Cho; Kelly, 2012). O episódio expôs os riscos sistêmicos de uma economia financeirizada e interdependente e evidenciou que a estabilidade internacional já não podia ser assegurada sem a participação das economias emergentes (Soares de Lima; Albuquerque, 2020).

O século XXI acrescentou camadas de complexidade a esse quadro. A fragmentação política, intensificada por movimentos nacionalistas e pela polarização ideológica, dificulta a cooperação internacional: a literatura recente documenta como o nacionalismo populista, ao mobilizar discursos antiglobalização, corrói o apoio doméstico às organizações multilaterais (Copelovitch; Pevehouse, 2019). Paralelamente, a rivalidade sino-americana redefine alianças, convertendo tecnologias críticas e cadeias de suprimentos em arenas de competição estratégica, como ilustram as projeções de fluxos comerciais entre nações e regiões até 2033, apresentadas na Figura 1 (Arbour et al., 2025).

Figura 1 - Projeção de fluxos comerciais entre países e regiões até 2033

CHANGE IN TRADE OF GOODS, MAJOR CORRIDORS¹ (2023 VS. 2023, CONSTANT 2010 USD \$BILLIONS)

Sources: BCG Global Trade Model 2024; UN Comtrade; Oxford Economics; IHS Markit; World Trade Organization; BCG analysis.

Note: Floating foreign-exchange rates are used for the entire period; residual EU–Russia trade is for 2023 due to staggered sanction schedules.

¹Corridors in the map above represent ~45% of global trade.

Fonte: Arbour et al. (2025).

Em que pese o destaque de Estados Unidos e China nessa intrincada dinâmica comercial, há sinais de que o desbalanceamento entre Norte e Sul globais persistirá, aprofundando tensões geopolíticas e geoeconômicas (Bunde et al., 2025). Nesse contexto, a multipolaridade, embora promova diversidade de vozes, arrisca fragmentar normas universais; o desafio da governança global consiste, precisamente, em harmonizar interesses divergentes mediante reformas institucionais que confirmam voz e voto aos atores ascendentes, sem sacrificar a capacidade de ação coletiva (Fonseca et al., 2022; Aynaoui; Magri; Saran, 2024).

3 Referencial teórico

3.1 Governança global e multilateralismo

A governança global corresponde à formulação e à implementação de sistemas de regras, normas e mecanismos de coordenação que ordenam as interações no cenário internacional na ausência de um governo mundial (Rosenau; Czempiel, 2000). O conceito contempla múltiplos atores, entre Estados, organizações internacionais, setor privado e sociedade civil, comprometidos com problemas que extrapolam a capacidade de ação individual, como crises financeiras, mudanças climáticas e riscos sanitários (Cogan; Hurd; Johnstone, 2016; Bukowski, 2023). Na formulação de Zürn (2018), o sistema de governança global contemporâneo caracteriza-se por autoridades reflexivas e sobrepostas, cuja legitimidade

é permanentemente contestada, o que torna a distribuição de voz e de reconhecimento uma variável central da estabilidade institucional.

As estruturas de governança anteriores ao século XXI caracterizaram-se pela predominância dos países desenvolvidos. O arcabouço do pós-guerra, composto por ONU, FMI e Banco Mundial, priorizava interesses e valores das potências hegemônicas, ainda que sob a retórica da cooperação internacional e do desenvolvimento (Duggan, 2015). No plano decisório, o poder de voto vinculado a contribuições financeiras, no FMI e no Banco Mundial, e o veto dos membros permanentes, no Conselho de Segurança, perpetuaram a exclusão de vozes da África, da Ásia e da América Latina das instâncias relevantes (Wade, 2011; Petrone, 2019). Em síntese, tratava-se de uma governança assimétrica que, embora promovesse estabilidade, falhava em representar a pluralidade do sistema internacional; as crises do século XXI evidenciaram essas limitações e recolocaram a reforma na agenda (Edgar, 2023).

3.2 A ascensão das potências emergentes e o G20

A ascensão das potências emergentes reconfigurou o panorama geopolítico e é particularmente visível no G20, onde países como Índia, China e Brasil defendem um multilateralismo alinhado às necessidades diversificadas da comunidade internacional (Lechini; Giaccaglia, 2016; Luckhurst, 2020). A atuação coordenada de coalizões como BRICS, IBAS e G77 reflete estratégias de reequilíbrio da ordem global por meio de institucionalizações paralelas e da ocupação de espaços decisórios (Flemes, 2009; Stephen, 2014). Suas propostas incluem a ampliação das estruturas decisórias, a eliminação de vieses institucionais e a garantia de representação equitativa entre Norte e Sul globais, demandas que se estendem ao sistema das Nações Unidas e à própria concepção de parceria para o desenvolvimento (Duggan, 2015; Weiss; Abdenur, 2014; Duggan et al., 2022).

A literatura registra, contudo, que a influência desses atores não se exerce apenas pela contestação, mas também pela construção de alternativas institucionais. A criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) ilustra a estratégia de constituir opções externas que aumentam o poder de barganha dos emergentes nas instituições estabelecidas (Stuenkel, 2016; Chin, 2024). No campo tributário internacional, Hearson, Christensen e Randriamanalina (2023) demonstram que países em desenvolvimento exercem influência real, ainda que por canais indiretos e com resultados incrementais, achado que recomenda cautela tanto com leituras triunfalistas quanto com diagnósticos de irrelevância.

O debate sobre a multipolaridade revela divergências interpretativas: há quem a veja como caminho de democratização da ordem internacional, na chave de uma multipolaridade reformista (Efsthopoulos, 2016; Gray; Gills, 2016), e quem a interprete como estratégia retórica de atração do Sul Global em um cenário de confrontação entre blocos (Bunde et al., 2025). A crise do multilateralismo clássico pode desdobrar-se em três cenários, a revitalização do modelo existente com adaptações, a proliferação de foros menores e mais coesos, ou a redefinição do multilateralismo em um sistema internacional descentralizado (Cooper, 2017; Aynaoui; Magri; Saran, 2024). Em qualquer deles, objetivos geopolíticos frequentemente encobrem esforços colaborativos, gerando a lacuna entre discurso e ação que a literatura da cooperação identifica como corrosiva da confiança mútua (Sennett, 2012). Aferir essa lacuna, no caso do G20, é justamente o propósito empírico deste artigo.

3.3 Descentralização, policentrismo e inclusão

A literatura sobre descentralização, desenvolvida originalmente para o plano intraestatal, define o fenômeno como a transferência de autoridade e de responsabilidade do nível central para níveis subnacionais, com vistas a elevar a eficiência administrativa, fortalecer a autonomia local e ampliar a participação cidadã (Shah, 2006; Wilson, 2000). A evidência comparada indica que os efeitos da descentralização sobre a qualidade da governança dependem do desenho institucional que a acompanha, e não da mera transferência de competências (Faguet, 2014). Ao longo do século XX, o conceito de governança local transitou de uma posição de subordinação estrita ao Estado central para um arranjo ancorado em subsidiariedade, autogoverno e gestão comunitária (Shah, 2006).

É necessário explicitar, contudo, que a transposição desse vocabulário para a governança global não é automática: descentralização doméstica e descentralização da ordem internacional são fenômenos homônimos, porém analiticamente distintos. A mediação teórica adequada é oferecida pela noção de policentrismo, formulada por Ostrom (2010) para descrever sistemas nos quais múltiplos centros decisórios, formalmente independentes, interagem sob regras compartilhadas e produzem coordenação sem hierarquia unificada. Aplicada ao plano internacional, a lente policêntrica permite compreender arranjos como o G20, os bancos regionais de desenvolvimento e as coalizões do Sul Global não como fragmentação disfuncional, mas como camadas de um sistema de governança multiplex, no qual a ordem deixa de depender de um único polo hegemônico (Acharya, 2014; Zürn, 2018).

Sob essa perspectiva, o princípio da subsidiariedade, caro à literatura de descentralização, encontra correspondência funcional na governança global: decisões devem ser tomadas no nível mais próximo possível dos afetados, o que justifica tanto a incorporação de práticas e prioridades regionais às agendas multilaterais quanto a abertura de canais de participação para atores sub-representados (Ostrom, 2010; Muhr, 2023). As inovações institucionais observadas no G20 refletem essa lógica ao converter um comitê inicialmente focado em crises em um foro de articulação em rede, dotado de grupos de engajamento que conectam governos, academia, empresariado e sociedade civil (Cho; Kelly, 2012; Stone, 2015; Cooper, 2017). Tal dinâmica é consistente com a compreensão de que normas e instituições são processos históricos e adaptáveis, moldados pelas interações dos participantes (North, 1991).

A inclusão, por fim, articula as duas pontas do argumento. O envolvimento de agentes historicamente sub-representados e a incorporação de perspectivas do Sul Global figuram como mecanismos de enfrentamento das lacunas entre Norte e Sul, tanto na produção de conhecimento quanto na formulação de políticas (Dados; Connell, 2012; Connell et al., 2018; Echart Muñoz, 2017). Esses fatores ganharam contornos mais evidentes após a crise de 2008, que expôs a vulnerabilidade do sistema econômico internacional e realçou o papel do G20 como rede de coordenação da nova governança (Cho; Kelly, 2012; Khasru et al., 2024). Do quadro assim constituído decorrem três expectativas analíticas, que orientam o exame empírico. Espera-se, primeiro, que os avanços de representatividade sejam os mais pronunciados, por imporem às potências estabelecidas o menor custo relativo: ampliar a mesa não redistribui, por si, o poder de decidir (E1). Espera-se, segundo, que a influência sobre a agenda se manifeste na inscrição de temas caros ao Sul Global, com execução, porém, condicionada pela natureza não vinculante do foro (E2). Espera-se, terceiro, que a reforma da arquitetura financeira exiba a maior distância entre retórica e ação, por exigir o consentimento de quem perde com a redistribuição formal de cotas e votos, e que, diante do bloqueio, os emergentes recorram à construção de opções externas, conforme prevê a lógica policêntrica (E3). São essas expectativas que as categorias de análise da seção seguinte operacionalizam.

4 Método

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, estruturada como estudo de caso instrumental do G20 e operacionalizada por meio de análise documental (Creswell; Creswell, 2018; Bowen, 2009). A opção pelo caso único justifica-se pela posição singular do foro na arquitetura contemporânea: por reunir, em condição formalmente

paritária, potências estabelecidas e emergentes, o G20 constitui a arena em que a disputa pela reconfiguração da governança global se manifesta de modo mais direto e documentado, o que o torna caso privilegiado para observar o fenômeno de interesse. A análise documental, por sua vez, impõe-se pelo próprio objeto: aferir a influência de potências emergentes exige examinar os compromissos formalizados nos documentos oficiais do foro em que essa influência é reivindicada, confrontando-os com as mudanças institucionais efetivamente observadas. A técnica oferece, ademais, vantagens reconhecidas pela literatura metodológica, entre elas a estabilidade e a não reatividade das fontes, que não se alteram em função do ato de pesquisa, e a possibilidade de cobertura longitudinal de um período extenso a custo verificável (Bowen, 2009; Cellard, 2008).

O corpus primário é composto pelas declarações de líderes do G20 emitidas entre 2008 e 2024, obtidas no repositório público do G20 Information Centre, mantido pela Universidade de Toronto, e cotejadas com as versões publicadas nos portais oficiais das presidências rotativas. Seguindo a recomendação de Cellard (2008), procedeu-se à avaliação preliminar dos documentos quanto a autenticidade, contexto de produção e natureza: trata-se de textos negociados por consenso, cuja função é registrar os compromissos mínimos aceitáveis pelo conjunto dos membros, característica que, longe de constituir defeito, os torna indicadores conservadores da agenda efetivamente pactuada, de modo que a presença de um tema em declaração de líderes evidencia patamar elevado de consenso.

Do universo de dezenove cúpulas realizadas no período, cinco foram selecionadas para exame em profundidade, segundo o critério deliberado de inflexão institucional, aproximável da lógica de seleção de casos diversos proposta por Seawright e Gerring (2008): privilegiaram-se os documentos que demarcam mudanças de patamar do foro em cada uma das dimensões teóricas de interesse. São eles a Declaração de Washington (G20, 2008), que elevou o grupo ao nível de chefes de Estado e de governo em resposta à crise financeira; a Declaração de Pittsburgh (G20, 2009), que o consagrou como principal foro de cooperação econômica internacional; o Documento da Cúpula de Seul (G20, 2010), que inscreveu o desenvolvimento na agenda central e chancelou a reforma de cotas do FMI; a Declaração de Nova Délhi (G20, 2023), que admitiu a União Africana como membro permanente; e a Declaração do Rio de Janeiro (G20, 2024), que consolidou a agenda social e distributiva da presidência brasileira. As demais declarações do período foram consultadas como material de controle, para verificar a continuidade ou a descontinuidade dos compromissos entre as cúpulas selecionadas.

Documentos de grupos de engajamento (T20 Brasil, 2024) e a literatura secundária especializada integram o corpus complementar, com função de triangulação.

O tratamento do material seguiu o protocolo da análise de conteúdo categorial (Bardin, 2016), em suas três fases. Na pré-análise, realizou-se a leitura flutuante do corpus e a definição das unidades de registro, correspondentes aos enunciados de compromisso, isto é, às passagens em que os líderes declaram decisões, criações institucionais, admissões de membros ou demandas de reforma. Na fase de exploração, as unidades foram classificadas em três categorias definidas dedutivamente a partir do referencial teórico e das expectativas analíticas formuladas ao final da Seção 3: (i) representatividade e composição, relativa a quem participa do foro e em que condição; (ii) agenda de desenvolvimento e assimetrias Norte-Sul, relativa a quais temas são inscritos e priorizados; e (iii) reforma da arquitetura financeira internacional, relativa às mudanças demandadas e efetivadas nas instituições de Bretton Woods. Na fase de tratamento e interpretação, cada compromisso categorizado foi confrontado com evidências, extraídas da literatura especializada e de registros institucionais públicos, de sua materialização ou estagnação posterior, procedimento de verificação de congruência que permite estimar, para cada dimensão, a distância entre retórica e ação. A confiabilidade do percurso é assegurada pela rastreabilidade integral das fontes, todas públicas e permanentemente acessíveis, o que permite a auditoria independente de cada inferência.

Registram-se, por fim, as limitações do desenho. A análise documental capta compromissos declarados, não o processo negociador que os produziu; documentos de consenso silenciam, por construção, as posições vencidas e as coalizões que sustentaram cada resultado, de modo que inferências causais sobre a autoria das mudanças devem ser feitas com parcimônia e apoiadas na literatura secundária. Ademais, a seleção de cinco cúpulas, embora fundamentada em critério explícito, envolve juízo do pesquisador quanto ao que constitui inflexão, e a categorização dedutiva, conquanto assegure alinhamento com a teoria, pode deixar de captar temas emergentes que uma codificação indutiva revelaria. Pesquisas futuras poderão mitigar essas limitações mediante a ampliação do corpus à totalidade das declarações, a codificação mista e o emprego do rastreamento de processos (George; Bennett, 2005) em episódios decisórios específicos, como a admissão da União Africana e a negociação tributária de 2024, eventualmente combinado com entrevistas com negociadores.

5 Análise: a agenda dos emergentes nas declarações do G20 (2008-2024)

5.1 Representatividade e composição

A primeira dimensão em que a influência dos emergentes se materializou foi a própria constituição do foro. A elevação do G20 ao nível de líderes, em Washington (G20, 2008), representou o reconhecimento de que a coordenação econômica internacional não podia mais prescindir das economias emergentes; a Declaração de Pittsburgh formalizou essa mudança ao designar o grupo como o principal foro para a cooperação econômica internacional dos seus membros (G20, 2009), deslocando o centro de gravidade decisório do G7 para um arranjo em que o Sul Global tem assento (Kirton, 2013; Slaughter, 2019). A composição atual, com dezenove países, a União Europeia e a União Africana, reúne cerca de 85% do produto interno bruto mundial, mais de 75% do comércio internacional e aproximadamente dois terços da população do planeta (Thorstensen; Thomazella, 2024), conforme sintetiza a Tabela 1.

Tabela 1 - Composição do G20

Categoria	Membros
Economias avançadas (G7)	Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido
Demais economias avançadas	Austrália e Coreia do Sul
Economias emergentes e em desenvolvimento	África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Brasil, China, Índia, Indonésia, México, Rússia e Turquia
Organizações regionais	União Europeia e União Africana (esta admitida como membro permanente na Cúpula de Nova Délhi, em 2023)

Fonte: elaboração própria, com base em Thorstensen e Thomazella (2024) e G20 (2023).

A admissão da União Africana como membro permanente, formalizada na Cúpula de Nova Délhi (G20, 2023), constitui a evidência mais nítida de ampliação da representatividade no período analisado. A medida, patrocinada pela presidência indiana sob a moldura discursiva do Sul Global, incorporou ao foro uma organização que representa 55 Estados, a maioria dos quais jamais teve assento em instâncias equivalentes. Trata-se de resultado que confirma a capacidade de agenda dos emergentes: a inclusão não decorreu de concessão espontânea das potências estabelecidas, mas de articulação diplomática conduzida por um país em desenvolvimento no exercício da presidência rotativa (Bunde et al., 2025). O resultado é consistente com a primeira expectativa analítica (E1): a ampliação da mesa avançou justamente onde o custo imposto aos incumbentes era o menor.

A representatividade também se ampliou por canais informais. A consolidação dos grupos de engajamento, entre eles o Think 20, o Civil 20 e o Business 20, converteu o G20 em uma comunidade transnacional de políticas públicas que conecta governos a atores não estatais (Stone, 2015). Sob a presidência brasileira, essa camada participativa foi expandida com

iniciativas de mobilização social que aproximaram o foro de audiências tradicionalmente excluídas, movimento documentado nas recomendações do T20 Brasil (2024). Permanecem, contudo, limites evidentes: o G20 segue sendo um clube autoescolhido, sem mandato formal nem mecanismo de prestação de contas ao conjunto dos Estados, o que alimenta a crítica de legitimidade de entrada dirigida ao foro desde sua origem (Cooper, 2012; Cho; Kelly, 2012).

5.2 Agenda de desenvolvimento e assimetrias Norte-Sul

A segunda dimensão diz respeito ao conteúdo da agenda. O Documento da Cúpula de Seul inaugurou, com o Consenso de Desenvolvimento de Seul para o Crescimento Compartilhado, a inscrição formal do desenvolvimento no núcleo da pauta do G20, deslocando o foro de uma agenda estritamente financeira para o enfrentamento das lacunas de infraestrutura e de crescimento dos países de baixa renda (G20, 2010; Kirton, 2013). A iniciativa, negociada sob a presidência sul-coreana, sinalizou que membros não pertencentes ao G7 dispunham de capacidade para redefinir prioridades coletivas (Luckhurst, 2020).

A presidência brasileira de 2024 aprofundou esse vetor. A Declaração do Rio de Janeiro lançou a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, iniciativa voltada à mobilização de recursos e de políticas públicas testadas para países em desenvolvimento, e registrou, de forma inédita em documento de líderes, o compromisso de cooperação para assegurar a tributação efetiva de indivíduos de altíssimo patrimônio (G20, 2024). A inscrição da tributação progressiva internacional na agenda, tema historicamente bloqueado nas instâncias dominadas pelos países ricos, ilustra o mecanismo identificado por Hearson, Christensen e Randriamanalina (2023): a influência do Sul opera pela abertura de vias temáticas que, uma vez inscritas, tornam-se difíceis de suprimir. No mesmo sentido, a agenda de reforma da governança global figurou como um dos três eixos da presidência brasileira, em continuidade com prioridades das presidências indonésia, indiana e sul-africana, configurando um ciclo de presidências do Sul Global com pautas convergentes (Thorstensen; Thomazella, 2024; Khasru et al., 2024).

A materialização dessas agendas, entretanto, permanece condicionada por fatores que os documentos não controlam. A natureza não vinculante das declarações, a informalidade do foro e a ausência de secretariado permanente limitam a implementação, crítica recorrente na literatura (Cho; Kelly, 2012; Cooper, 2017). Ademais, a polarização doméstica nas democracias consolidadas e a instrumentalização antiglobalista corroem o apoio político interno aos compromissos multilaterais, inclusive os de natureza distributiva (Copelovitch; Pevehouse, 2019). O resultado é uma agenda transformadora cuja execução depende de coalizões que

precisam ser refeitas a cada ciclo presidencial, configuração que corrobora a segunda expectativa analítica (E2): inscrição robusta de temas, execução condicionada.

5.3 Reforma da arquitetura financeira internacional

A terceira dimensão é a que exhibe maior distância entre retórica e ação. A reforma de cotas e de governança do FMI, acordada em 2010 sob os auspícios do G20 na Cúpula de Seul, transferiu cerca de seis pontos percentuais de poder de voto para economias emergentes e em desenvolvimento, mas somente entrou em vigor em 2016, após prolongado atraso na ratificação pelo Congresso norte-americano, episódio que Wade (2011) antecipou ao demonstrar a resistência das potências estabelecidas à redistribuição efetiva de poder decisório. Desde então, as revisões subsequentes não produziram realinhamento adicional das cotas, mantendo sub-representadas economias cujo peso relativo no produto mundial cresceu de forma expressiva, com destaque para a China (Jacobs, 2023; G20, 2024).

Diante da estagnação, os emergentes recorreram à estratégia de construção de alternativas. O Novo Banco de Desenvolvimento, criado pelos BRICS, e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, liderado pela China, direcionam financiamento a países de baixa e média renda sob estruturas de governança em que os emergentes detêm o controle (Chin, 2024; Stuenkel, 2016). Essas instituições operam menos como substitutas do que como opções externas que elevam o custo da inércia reformista nas instituições de Bretton Woods, em dinâmica tipicamente policêntrica: a competição entre centros decisórios torna-se, ela própria, vetor de mudança institucional (Ostrom, 2010; Acharya, 2014).

As declarações recentes registram a persistência da demanda. Em Nova Délhi, os líderes comprometeram-se com bancos multilaterais de desenvolvimento melhores, maiores e mais eficazes, e com a conclusão da revisão de cotas do FMI (G20, 2023); no Rio de Janeiro, reiteraram a necessidade de reformar a governança das instituições de Bretton Woods para refletir as realidades econômicas contemporâneas e ampliar a voz do Sul Global (G20, 2024). O contraste entre a recorrência dessas formulações e a modéstia dos resultados confirma o diagnóstico teórico da Seção 3: a influência dos emergentes é real na definição da agenda e na criação de instituições paralelas, porém encontra seu limite na redistribuição de poder formal dentro das instituições estabelecidas, precisamente o ponto em que as potências incumbentes dispõem de capacidade de veto (Wade, 2011; Stephen, 2014; Zürn, 2018). Confirma-se, assim, a terceira expectativa analítica (E3), inclusive em seu desdobramento: bloqueada a via interna, a pressão reformista migrou para a construção de opções externas.

6 Considerações finais

Este artigo investigou *se e como* as potências emergentes exercem influência sobre a conformação de uma governança global mais inclusiva, tomando o G20 como arena de observação. A resposta que emerge da análise documental é afirmativa quanto ao *se*, mas exige, quanto ao *como*, uma formulação em gradiente: a influência dos emergentes distribui-se de modo desigual entre as três dimensões examinadas, decrescendo à medida que se avança da definição de quem participa para a redistribuição de quem decide. Na dimensão da representatividade, os resultados são os mais expressivos, materializados na consagração do G20 como principal foro de cooperação econômica internacional e na admissão da União Africana como membro permanente. Na dimensão da agenda, a influência é substantiva, porém condicionada, visível na inscrição do desenvolvimento, do combate à fome e da tributação progressiva internacional em declarações de líderes, compromissos cuja execução permanece refém da natureza não vinculante do foro. Na dimensão da arquitetura financeira, por fim, a influência encontra seu limite: a reforma de cotas de 2010 segue sendo a única redistribuição efetiva de poder formal em mais de uma década e meia, e as demandas reiteradas em Nova Délhi e no Rio de Janeiro contrastam com a inércia das instituições de Bretton Woods.

Esse padrão, antecipado pelas expectativas analíticas derivadas do quadro teórico, não é aleatório, e explicá-lo constitui o achado central do estudo. As três dimensões diferem quanto ao custo que impõem às potências estabelecidas: ampliar a mesa e admitir temas são concessões compatíveis com a preservação do poder decisório; redistribuir cotas e votos, não. Onde a mudança depende do consentimento de quem perde com ela, a capacidade de veto dos incumbentes se opera, confirmando, para o caso do G20, o diagnóstico de Wade (2011) e Stephen (2014). A resposta dos emergentes a esse bloqueio, contudo, revelou-se teoricamente significativa: em vez de confrontação direta, a construção de opções externas, como o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, que elevam o custo da inércia reformista e convertem a competição entre centros decisórios em vetor de mudança institucional (Chin, 2024; Ostrom, 2010). A influência dos emergentes opera, assim, por três canais complementares, a inscrição de agendas, a ocupação estratégica das presidências rotativas e a institucionalização paralela, todos característicos de um sistema policêntrico em que a autoridade é contestável, mas raramente transferida de modo formal (Zürn, 2018; Acharya, 2014).

No plano teórico, o artigo oferece duas contribuições. A primeira é a demonstração de que a articulação entre a literatura de descentralização e a de governança global exige a

mediação do policentrismo: é a lente de Ostrom (2010), e não a analogia direta com a descentralização doméstica, que permite interpretar o G20, os bancos alternativos e as coalizões do Sul como camadas de um sistema multiplex em que a redundância institucional cumpre função reformista. A segunda é a proposição do multilateralismo inclusivo como variável gradual e multidimensional, e não como atributo binário da ordem: os resultados indicam que um foro pode tornar-se mais inclusivo em composição e agenda enquanto permanece excludente na distribuição do poder formal, distinção que leituras agregadas da inclusão tendem a obscurecer e que se mostra alinhada ao achado de Hearson, Christensen e Randriamanalina (2023) sobre a natureza indireta e incremental da influência do Sul.

No plano prático, os achados portam implicações para a diplomacia dos emergentes e, em particular, para o Brasil. Se a influência avança pela agenda e trava na redistribuição formal, a estratégia racional consiste em explorar sistematicamente o primeiro canal para pressionar o segundo: o ciclo de presidências do Sul Global, da Indonésia à África do Sul, passando por Índia e Brasil, demonstrou que a coordenação de prioridades entre mandatos sucessivos produz efeitos cumulativos que nenhuma presidência isolada alcançaria (Thorstensen; Thomazella, 2024; Khasru et al., 2024). A durabilidade dessas conquistas, contudo, dependerá de duas condições que os documentos analisados não asseguram: a gestão das divergências internas ao próprio Sul, sem a qual a coalizão reformista se fragmenta, e a resiliência dos compromissos multilaterais diante da erosão do apoio doméstico à cooperação nas democracias atravessadas pelo nacionalismo populista (Copelovitch; Pevehouse, 2019).

As limitações do desenho, detalhadas na Seção 4, circunscrevem o alcance dessas conclusões: a análise documental autoriza inferências sobre compromissos pactuados e sua materialização, não sobre a autoria causal de cada resultado. Precisamente por isso, a agenda futura que decorre do estudo é o seu complemento natural: o rastreamento de processos em episódios decisórios específicos, como a admissão da União Africana e a negociação tributária de 2024, a comparação sistemática entre presidências do Sul Global e de economias avançadas, e a extensão do quadro analítico a outros foros, como os BRICS ampliados, para testar se o gradiente de influência aqui identificado é propriedade do G20 ou padrão geral da ordem em transição.

Em síntese, os resultados sugerem que, entre os cenários delineados pela literatura para a crise do multilateralismo, a revitalização adaptativa, a fragmentação em foros menores ou a redefinição descentralizada da ordem (Cooper, 2017; Aynaoui; Magri; Saran, 2024), o curso observável combina elementos do primeiro e do terceiro: as instituições estabelecidas

sobrevivem, mas crescentemente cercadas por camadas policêntricas que lhes disputam funções e legitimidade. A construção de um multilateralismo inclusivo dependerá, em última análise, da capacidade de converter essa pressão competitiva em redistribuição negociada de poder formal, antes que a distância entre a retórica das declarações e a realidade das instituições corroa a confiança de que a própria cooperação depende (Sennett, 2012).

Referências

ACHARYA, Amitav. *The end of American world order*. Cambridge: Polity Press, 2014.

ARBOUR, Priscille; BHARADWAJ, Aparna; FIGURES, Tim; GILBERT, Marc; LANG, Nikolaus; MAVROPOULOS, Georgia; McADOO, Michael; RODRÍGUEZ-CHIFFELLE, Cristián. *Great powers, geopolitics, and the future of trade*. Boston: Boston Consulting Group, 2025. Disponível em: <https://www.bcg.com/publications/2025/great-powers-geopolitics-global-trade>. Acesso em: 20 jul. 2024.

AYNAOUI, Karim El; MAGRI, Paolo; SARAN, Samir (ed.). *Global dynamics in a year of domestic contestations and political shifts*. Nova Délhi: Observer Research Foundation; Milão: ISPI, 2024. Disponível em: <https://www.orfonline.org/public/uploads/posts/pdf/20241213162121.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUMANN, Renato. Globalização, desglobalização e o Brasil. *Brazilian Journal of Political Economy*, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 592-618, 2022. DOI: 10.1590/0101-31572022-3357.

BOWEN, Glenn A. Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative Research Journal*, v. 9, n. 2, p. 27-40, 2009. DOI: 10.3316/QRJ0902027.

BUKOWSKI, Maciej Filip. Pax Climatica: the Nash equilibrium and the geopolitics of climate change. *Journal of Environmental Management*, v. 348, 119217, 2023. DOI: 10.1016/j.jenvman.2023.119217.

BUNDE, Tobias; EISENTRAUT, Sophie; SCHÜTTE, Leonard et al. *Multipolarization: Munich Security Report 2025*. Munique: Munich Security Conference, 2025. Disponível em: <https://securityconference.org/en/publications/munich-security-report-2025/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

CHIN, Gregory T. Introduction: the evolution of the New Development Bank (NDB): a decade plus in the making. *Global Policy*, v. 15, n. 2, p. 368-382, 2024. DOI: 10.1111/1758-5899.13399.

CHO, Sungjoon; KELLY, Claire R. Promises and perils of new global governance: a case of the G20. *Chicago Journal of International Law*, v. 12, n. 2, p. 491-562, 2012.

COGAN, Jacob Katz; HURD, Ian; JOHNSTONE, Ian (ed.). *The Oxford handbook of international organizations*. Oxford: Oxford University Press, 2016. DOI: 10.1093/law/9780199672202.001.0001.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca; COLLYER, Fran; MAIA, João Marcelo; MORRELL, Robert. Negotiating with the North: how Southern-tier intellectual workers deal with the global economy of knowledge. *The Sociological Review*, v. 66, n. 1, p. 41-57, 2018. DOI: 10.1177/0038026117705038.

COOPER, Andrew F. Between hub status and parallelism: examining the G20-BRICS dynamics in global governance. *International Organisations Research Journal*, v. 12, n. 2, p. 146-163, 2017. DOI: 10.17323/1996-7845-2017-02-146.

COOPER, Andrew F. *The Group of Twenty: input and output legitimacy, reforms, and agenda*. Tóquio: Asian Development Bank Institute, 2012. (ADB Working Paper, 372). Disponível em: <https://hdl.handle.net/10419/101225>. Acesso em: 20 jul. 2024.

COPELOVITCH, Mark; PEVEHOUSE, Jon C. W. International organizations in a new era of populist nationalism. *The Review of International Organizations*, v. 14, n. 2, p. 169-186, 2019. DOI: 10.1007/s11558-019-09353-1.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 5. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2018.

DADOS, Nour; CONNELL, Raewyn. The Global South. *Contexts*, v. 11, n. 1, p. 12-13, 2012. DOI: 10.1177/1536504212436479.

DUGGAN, Niall. BRICS and the evolution of a new agenda within global governance. In: REWIZORSKI, Marek (ed.). *The European Union and the BRICS*. Cham: Springer, 2015. p. 11-25. DOI: 10.1007/978-3-319-19099-0_2.

DUGGAN, Niall; HOOIJMAAIJERS, Bas; REWIZORSKI, Marek; ARAPOVA, Ekaterina. Introduction: the BRICS, global governance, and challenges for South-South cooperation in a post-Western world. *International Political Science Review*, v. 43, n. 4, p. 469-480, 2022. DOI: 10.1177/01925121211052211.

ECHART MUÑOZ, Enara. A critical vision of South-South Cooperation: practices, actors and narratives. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 241, p. 392-417, 2017.

EDGAR, Alistair (ed.). *Handbook on governance in international organizations*. Cheltenham: Edward Elgar, 2023. DOI: 10.4337/9781800884939.

EFSTATHOPOULOS, Charalampos. Reformist multipolarity and global trade governance in an era of systemic power redistribution. *Global Journal of Emerging Market Economies*, v. 8, n. 1, p. 3-21, 2016. DOI: 10.1177/0974910115613695.

FAGUET, Jean-Paul. Decentralization and governance. *World Development*, v. 53, p. 2-13, 2014. DOI: 10.1016/j.worlddev.2013.01.002.

FLEMES, Daniel. India-Brazil-South Africa (IBSA) in the new global order: interests, strategies and values of the emerging coalition. *International Studies*, v. 46, n. 4, p. 401-421, 2009. DOI: 10.1177/002088171004600402.

FONSECA, Gelson; PATRIOTA, Antonio de Aguiar; MILANI, Carlos; VALLS PEREIRA, Lia. *Multilateralismo e multipolaridade*. Rio de Janeiro: CEBRI, 2022. Disponível em: https://cebri.org/media/documentos/arquivos/CEBRI_PP_Multilateralismo.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

G20. Declaration of the Summit on Financial Markets and the World Economy. Washington, DC, 15 nov. 2008. Disponível em: <http://www.g20.utoronto.ca/2008/2008declaration1115.html>. Acesso em: 20 jul. 2026.

G20. G20 New Delhi Leaders' Declaration. Nova Délhi, 9-10 set. 2023. Disponível em: <http://www.g20.utoronto.ca/2023/230909-declaration.html>. Acesso em: 20 jul. 2024.

G20. G20 Rio de Janeiro Leaders' Declaration. Rio de Janeiro, 18-19 nov. 2024. Disponível em: <http://www.g20.utoronto.ca/2024/241119-declaration.html>. Acesso em: 20 jul. 2024.

G20. Leaders' Statement: the Pittsburgh Summit. Pittsburgh, 24-25 set. 2009. Disponível em: <http://www.g20.utoronto.ca/2009/2009communique0925.html>. Acesso em: 20 jul. 2024.

G20. The Seoul Summit Document. Seul, 11-12 nov. 2010. Disponível em: <http://www.g20.utoronto.ca/2010/g20seoul-doc.html>. Acesso em: 20 jul. 2026.

GEORGE, Alexander L.; BENNETT, Andrew. *Case studies and theory development in the social sciences*. Cambridge, MA: MIT Press, 2005.

GRAY, Kevin; GILLS, Barry K. South-South cooperation and the rise of the Global South. *Third World Quarterly*, v. 37, n. 4, p. 557-574, 2016. DOI: 10.1080/01436597.2015.1128817.

HEARSON, Martin; CHRISTENSEN, Rasmus Corlin; RANDRIAMANALINA, Tovony. Developing influence: the power of 'the rest' in global tax governance. *Review of International Political Economy*, v. 30, n. 3, p. 841-864, 2023. DOI: 10.1080/09692290.2022.2039264.

HOBBSAWM, Eric J. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JACOBS, Michael. Bretton Woods 2.0 and a new Marshall Plan? Brazil's G20 presidency and reform of the international financial architecture. *CEBRI-Journal*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 7, p. 112-125, 2023.

KHASRU, Syed Munir; SONOBE, Tetsushi; CHATURVEDI, Sachin; BRODJONEGORO, Bambang; LEE, Melissa; ALBUQUERQUE, Marianna. *Democracy, good governance, and multilateralism: the missing North-South connect*. Rio de Janeiro: T20 Brasil, 2024. (Policy Brief, TF06). Disponível em: <https://www.t20brasil.org/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

KIRTON, John J. *G20 governance for a globalized world*. Farnham: Ashgate, 2013.

LECHINI, Gladys; GIACCAGLIA, Clarisa (ed.). *Poderes emergentes y cooperación Sur-Sur: perspectivas desde el Sur Global*. Rosario: UNR Editora, 2016.

LUCKHURST, Jonathan. The new G20 politics of global economic governance. *International Organisations Research Journal*, v. 15, n. 2, p. 42-59, 2020. DOI: 10.17323/1996-7845-2020-02-03.

MUHR, Thomas. Reclaiming the politics of South-South cooperation. *Globalizations*, v. 20, n. 3, p. 347-364, 2023. DOI: 10.1080/14747731.2022.2082132.

NORTH, Douglass C. Institutions. *The Journal of Economic Perspectives*, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1991.

OSTROM, Elinor. Beyond markets and states: polycentric governance of complex economic systems. *American Economic Review*, v. 100, n. 3, p. 641-672, 2010. DOI: 10.1257/aer.100.3.641.

PETRONE, Francesco. BRICS, soft power and climate change: new challenges in global governance? *Ethics and Global Politics*, v. 12, n. 2, p. 19-30, 2019. DOI: 10.1080/16544951.2019.1611339.

ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto (org.). *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

SEAWRIGHT, Jason; GERRING, John. Case selection techniques in case study research: a menu of qualitative and quantitative options. *Political Research Quarterly*, v. 61, n. 2, p. 294-308, 2008. DOI: 10.1177/1065912907313077.

SENNETT, Richard. *Juntos: os rituais, os prazeres e a política da cooperação*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SHAH, Anwar (ed.). *Local governance in developing countries*. Washington, DC: The World Bank, 2006. DOI: 10.1596/978-0-8213-6565-6.

SLAUGHTER, Steven (ed.). *The G20 and international relations theory: perspectives on global summitry*. Cheltenham: Edward Elgar, 2019.

SOARES DE LIMA, Maria Regina; ALBUQUERQUE, Marianna. *Global reorganization and the crisis of multilateralism*. Rio de Janeiro: CEBRI; Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

Disponível em:

https://www.cebri.org/media/documentos/arquivos/Papers_KAS2020_3_5_EN_Reorgani.pdf.

Acesso em: 20 jul. 2024.

STEPHEN, Matthew D. Rising powers, global capitalism and liberal global governance: a historical materialist account of the BRICs challenge. *European Journal of International Relations*, v. 20, n. 4, p. 912-938, 2014. DOI: 10.1177/1354066114523655.

STONE, Diane. The Group of 20 transnational policy community: governance networks, policy analysis and think tanks. *International Review of Administrative Sciences*, v. 81, n. 4, p. 793-811, 2015. DOI: 10.1177/0020852314558035.

STUENKEL, Oliver. The BRICS: seeking privileges by constructing and running multilateral institutions. *Global Summitry*, v. 2, n. 1, p. 38-53, 2016. DOI: 10.1093/global/guw008.

T20 BRASIL. T20 Brasil Communiqué: let's rethink the world. Rio de Janeiro: CEBRI; Ipea; Funag, 2024. Disponível em: https://cebri.org/media/documentos/arquivos/T20_Communique_A5_2aEd_Digital.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

THORSTENSEN, Vera Helena; THOMAZELLA, Fábio Jorge de Toledo. O G20 na governança global: criação, evolução, estrutura e funcionamento. Revista Tempo do Mundo, Brasília, n. 34, p. 193-220, 2024. DOI: 10.38116/rtm34art7.

WADE, Robert H. Emerging world order? From multipolarity to multilateralism in the G20, the World Bank, and the IMF. Politics & Society, v. 39, n. 3, p. 347-378, 2011. DOI: 10.1177/0032329211415503.

WEISS, Thomas G.; ABDENUR, Adriana Erthal. Introduction: emerging powers and the UN - what kind of development partnership? Third World Quarterly, v. 35, n. 10, p. 1749-1758, 2014. DOI: 10.1080/01436597.2014.971583.

WILSON, Robert H. Understanding local governance: an international perspective. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 51-63, 2000.

ZÜRN, Michael. A theory of global governance: authority, legitimacy, and contestation. Oxford: Oxford University Press, 2018.